

PORTARIA

Nº 0584/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **MIRELI SOUZA DOS SANTOS**, matrícula nº 8830-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, será Responsável pela coordenação dos trabalhos de distribuição e controle das intimações do Portal Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, referente aos processos de Competência da Procuradoria Judicial .

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 26 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito